



**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

Lei nº. 2740/18

De 05 de setembro de 2018.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO  
ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE  
2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo com base no art. 41 da Lei 4.320/64 autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 3.496.000,00 (três milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais), nos Programas de Trabalhos conforme abaixo:

**02.00 – GABINETE DO PREFEITO**

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.201 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

2.002 – Desenvolvimento de ações de políticas públicas.

33.90.14 – Diárias Civil

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor R\$ 5.000,00 *Ficha 344*

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.301 – GESTÃO DE APOIO AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

2.005 – Gerenciamento dos Recursos Humanos e Materiais do Município.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor R\$ 50.000,00 *Ficha 37*



**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.301 – GESTÃO DE APOIO AS ATIVIDADES FINALISTICAS

2.005 – Gerenciamento dos Recursos Humanos e Materiais do Município.

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor R\$ 10.000,00 *Ficha 36*

**04.00 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.123.401 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

2.056 – Administração, Manutenção e Operacionalização dos Recursos Públicos e Controle.

33.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor R\$ 5.000,00 *Ficha 79*

**04.00 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.123.401 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

2.056 – Administração, Manutenção e Operacionalização dos Recursos Públicos e Controle.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor R\$ 116.000,00 *Ficha 71*

**04.00 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



**MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

04.01 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.123.401 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

2.096 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recurso: 116000 – Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE

Valor R\$ 35.000,00 *Ficha 101*

**05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.501 – EDUCAÇÃO UM DIREITO DE TODOS

2.010 – Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental a cargo do município.

33.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 124000 – Transf. De Convênio Estado/Educação

Valor R\$ 28.000,00 *Ficha 184*

**05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.501 – EDUCAÇÃO UM DIREITO DE TODOS

2.010 – Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental a cargo do município.

33.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 101000 – Rec. De Impostos e Transf. Imp. - Educação

Valor R\$ 15.000,00 *Ficha 182*

**05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**



**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.811.504 – GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA, AO ESPORTE E LAZER

2.015 – Manutenção e operacionalização de esporte e lazer.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor R\$ 40.000,00 *Ficha 340*

**05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.365.502 – MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2.009 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da educação infantil

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 101000 – Rec. De Impostos e Transf. Imp. - Educação

Valor R\$ 5.000,00 *Ficha 329*

**05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.501 – EDUCAÇÃO UM DIREITO DE TODOS

2.011 – Operacionalização do transporte escolar

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 101000 – Rec. De Impostos e Transf. Imp. - Educação

Valor R\$ 40.000,00 *Ficha 190*

**05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**



**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.501 – EDUCAÇÃO UM DIREITO DE TODOS

2.075 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

33.90.14 – Diárias - Civil

Fonte de Recurso: 101000 – Rec. De Impostos e Transf. Imp. - Educação

Valor R\$ 10.000,00 *Ficha 196*

**05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.501 – EDUCAÇÃO UM DIREITO DE TODOS

2.075 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 101000 – Rec. De Impostos e Transf. Imp. - Educação

Valor R\$ 5.000,00 *Ficha 201*

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.509 – SAÚDE PARA TODOS

2.041 – Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 114012 – Comp. Vigil. Saúde (PRT1.378/2013.a.13)

Valor da Suplementação R\$ 56.000,00 *Ficha 380*

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS

2.039 – Gestão das atividades da saúde.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 102000 – Recursos de Impostos e Transf. Imp. - Saúde

Valor da Suplementação R\$ 60.000,00 *Ficha 276*

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS

2.039 – Gestão das atividades da saúde.

33.90.14 – Diárias - Civil

Fonte de Recursos: 102000 – Recursos de Impostos e Transf. Imp. - Saúde

Valor da Suplementação R\$ 20.000,00 *Ficha 265*

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS

2.039 – Gestão das atividades da saúde.

33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 102000 – Recursos de Impostos e Transf. Imp. - Saúde

Valor da Suplementação R\$ 30.000,00 *Ficha 269*

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.509 – SAÚDE PARA TODOS

2.041 – Vigilância em Saúde.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

Fonte de Recursos: 114012 – Comp. Vigil. Saúde (PRT1.378/2013.a.13)

Valor da Suplementação R\$ 10.000,00 *Ficha 383*

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.509 – SAÚDE PARA TODOS

2.043 – Assistência Farmacêutica.

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 131014 – Comp. Básico da Assistência Farmacêutica

Valor da Suplementação R\$ 10.000,00 *Ficha 371*

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.509 – SAÚDE PARA TODOS

2.043 – Assistência Farmacêutica.

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 114014 – Comp. Básico da Assistência Farmacêutica

Valor da Suplementação R\$ 100.000,00 *Ficha 286*

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.065 – Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10000 – Recursos Ordinários

Valor da Suplementação R\$ 5.000,00 *Ficha 25*

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

33.90.14 – Diária Civil

Fonte de Recurso: 10000 – Recursos Ordinários

Valor da Suplementação R\$ 25.000,00 *Ficha 53*

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor da Suplementação R\$ 5.000,00 *Ficha 64*

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.601 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2.052 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

33.90.14 – Diária Civil

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor da Suplementação R\$ 5.000,00 *Ficha 363*

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.601 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2.052 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica





**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

Fonte de Recurso: 180.502 – FUNDERSUL (LEI 3.140, art. 2º. INC. III)

Valor da Suplementação R\$ 320.000,00 *Ficha 504*

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.601 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2.052 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor da Suplementação R\$ 15.000,00 *Ficha 35*

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

16.482.601 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

1.015 – Construção de casa popular e Urbana

44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor da Suplementação R\$ 1.600.000,00 *Ficha 195*

**09.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.122.602- FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E  
ADIMINISTRATIVAS

2.061 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários.

Valor da Suplementação R\$ 30.000,00 *Ficha 236*



**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**09.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.122.602- FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E  
ADMINISTRATIVAS

2.061 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico.

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários.

Valor da Suplementação R\$ 6.000,00 *Ficha 233*

**10.00 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

10.01 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

25.752.604 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA

2.088 – Manutenção do Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 117000 – Cont. p/Custeio dos Serv. Ilum. Pub. – COSIP.

Valor da Suplementação R\$ 525.000,00 *Ficha 531*

**10.00 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

10.01 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.604 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA

2.078 – Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços  
Urbanos.

33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 170071 – Recursos Hídricos

Valor da Suplementação R\$ 249.000,00 *Ficha 229*



**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**10.00 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

10.01 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.604 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA

1.026 – Aquisição de veículos, máq. e equipamentos p/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

44.90.52 – Equipamento E Material Permanente

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor da Suplementação R\$ 6.000,00 *Ficha 211*

**10.00 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

10.01 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.604 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA

2.078 – Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor da Suplementação R\$ 40.000,00 *Ficha 235*

**10.00 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

10.01 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.604 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA

2.078 – Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor da Suplementação R\$ 10.000,00 *Ficha 232*



**MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**14.00 – PROCURADORIA JURÍDICA**

14.01 – PROCURADORIA JURÍDICA

03.092.201 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

2.102 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica.

33.90.14 – Diária Civil

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor R\$ 5.000,00 *Ficha 148*

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei obedecerá aos termos do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 05 de setembro de 2018.

Dr. Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano  
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 30/2018

Autoria: Poder Executivo